

Acta da reunião da Comissão  
Municipal de Higiene reali-  
zada em 14 de Dezembro de  
1960.

Aos catorze dias do mês de Dezembro  
do ano de mil novecentos e sessenta, pelas  
oito e duas horas nesta cidade de Évora, no edi-  
fício dos Paços do Concelho, numa sala  
para esse fim destinada, reuniu a Comissão  
Municipal de Higiene sob a presidência do  
vereador da Câmara Municipal de Évora,  
Esc.<sup>ma</sup> Senhor Doutor Alfredo da Veiga Camu-  
raté de Campos, presidente da referi-  
da Comissão.

Compareceram os Vozais, Esc.<sup>ma</sup> Senhores  
Dr. Baltazar de Bivar Branco e Engenheiro  
Alfeu Ferreira de Almeida.

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente,  
foi lida, aprovada e assinada a acta da reunião.

nida anterior.

Seguidamente e antes do ordem do dia, o Senhor Presidente deu como justificadas, as faltas dos Esc. <sup>mos</sup> Vogaes Senhores Dr. Evaristo José Cutileiro e Manuel Estanislau Vieira de Borabona.

Pedindo a palavra o Senhor Dr. Bivar Branco, propoz que seja exarado na acta da presente reunião, um voto de sentida pena pelo fallecimento do Esc. <sup>mo</sup> Senhor Doutor João Henriques Cumarate de Campos, illustre advogado nesta cidade de Évora e foi extremo que foi do Esc. <sup>mo</sup> Presidente desta Comissão, Senhor Doutor Alfredo da Veiga Cumarate de Campos. A proposta apresentada pelo Dr. Bivar Branco, o Senhor Presidente agradeceu muito recebido.

Foi presente para cumprimento de deliberação da Câmara Municipal de Évora de seis do corrente, um projecto de modificação de um prédio sito na Rua de Santa Maria, n.º 36, na freguesia de S. Thomaz desta cidade, propriedade do Senhor Alberto da Costa Pinheiro, residente em Évora.

A Comissão depois de apreciar atentamente o projecto apresentado pelo requerente, e de parecer favoravel que poderá ser concedida a respectiva licença.

Pedindo a palavra o Senhor Presidente da Comissão, submeteu à aprovação da Comissão a seguinte proposta:

*Licenciamento de obras particulares. —  
Interposição de parecer prévio da Comissão Municipal de Higiene. —*

Tendo em consideração as características

da cidade, o seu abundante arejamento e iluminação natural. Atendendo, por isso, a que nenhum motivo de salubridade existe para que sejam impedidas as construções de rés-do-chão e primeiro andar, seja qual for o lugar onde se implantem, e ponderando as demoras que o cumprimento da formalidade de prévia consulta à Comissão Municipal de Higiene determina, além da inútil perda de tempo dos respectivos membros e eventuais prejuízos para os interessados, foi deliberado por unanimidade dispensar, em relação às referidas construções, o parecer deste órgão consultivo, salvo nos casos especiais em que a Câmara Municipal haja por bem ouvi-lo previamente, limitando-se, consequentemente, a reunir quando se tratê de construções com dois ou mais andares. Esta deliberação só se tornará executória depois de aprovada pela Câmara Municipal.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar, se lavrou a presente nota que eu Fernando Augusto Magalhães Aspirante da Secretaria da Câmara Municipal de Évora, escrevi, por delegação do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Chefe da Secretaria, que a vai subscrever, nos termos do número dois do artigo cento e trinta e sete do Código Administrativo. E eu ~~\_\_\_\_\_~~, Primeiro Oficial, servindo de Chefe da Secretaria a subscrevi.

*Fernando Augusto Magalhães*

In. Kircan

~~J. K. K...~~

falecen

*M. J. K...*